

EDITAL DE LEILÃO Nº 02419/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02419/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de Julho de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 3, 5, 14, 16, 19, 24, 25, 32, 35, 36, 38, 44, 48, 52, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 78, 87, 90, 91, 95, 105, 109, 110, 112, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 124, 137, 142, 143, 145, 146, 152, 159, 166, 171, 173, 174, 175, 180, 185, 186, 188, 189, 200, 203, 206, 211, 220, 223, 225, 232, 233, 235, 237, 238, 246, 253, 258, 260, 268, 273 e 278, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de Agosto de 2023, às 09:00 horas e com seu término marcado para dia 22 de agosto 2023 as 18:00 horas.

4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrans.mg.gov.br](http://leilao.detrans.mg.gov.br);

4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 17 de Agosto de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - FK DEPOSITO DE VEICULOS LTDA - ME - S RECREIO OURO VERDE, situado no(a) Avenida Artur de Sousa Pereira, nº 250 - - FIRMA, Bairro S Recreio Ouro Verde, Araguari-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou concertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrans.mg.gov.br](http://leilao.detrans.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detrans@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detrans@pc.mg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 5, 14, 16, 19, 24, 25, 32, 35, 36, 38, 44, 48, 52, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 78, 87, 90, 91, 95, 105, 109, 110, 112, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 124, 137, 142, 143, 145, 146, 152, 159, 166, 171, 173, 174, 175, 180, 185, 186, 188, 189, 200, 203, 206, 211, 220, 223, 225, 232, 233, 235, 237, 238, 246, 253, 258, 260, 268, 273 e 278, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 18 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 281.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carteira de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 18 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 281.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 334, Paraíso, Araguari - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos

bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;  
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;  
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;  
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;  
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;  
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;  
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;  
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:  
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;  
 II - Débitos tributários;  
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;  
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;  
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;  
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;  
 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;  
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;  
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;  
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;  
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;  
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;  
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;  
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 334, Paraíso, Araguari - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detran.mg.gov.br](http://www.detran.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);  
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;  
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araguari - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araguari , 31 de Julho de 2023.

Wilton Jose Fernandes  
 Presidente Da Comissao De Leilao  
 CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	626	Sucata	9BWZZZ373YT114920	GWX6848	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R\$ 800,00
4	626	Sucata	9BFZZZ54ZSB678701	MPX0174	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R\$ 200,00
5	626	Sucata	9BFZZZFHAWB234518	CWK2167	Ford/Fiesta	Prata	1998	R\$ 500,00
8	626	Conservado	9BD146000R5348982	GOO5522	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 800,00
10	626	Conservado	9BWZZZ30ZRP237435	GRA2030	Vw/Gol Copa	Azul	1994	R\$ 800,00
11	626	Sucata	9BGJD69SRRB027595	KAW8222	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R\$ 500,00
12	626	Sucata	8AFZZZ54ATJ003291	CEU3107	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Laranja	1996	R\$ 300,00
13	626	Conservado	9BD14600003101494	GRA3480	Fiat/Uno S	Verde	1986	R\$ 800,00
14	626	Sucata	9BFZZZ54ZNB277275	GOB1993	Ford/Verona Lx	Vermelha	1992	R\$ 500,00
15	626	Sucata	9BD146067S5593426	KFX7570	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1995	R\$ 700,00
18	626	Sucata	9BGKS08ZLKC308433	JER4989	Gm/Kadett Sl/E	Prata	1989	R\$ 700,00
20	626	Sucata	8AFZZZ54ASJ064592	JED9831	Imp/Ford Escort Gl	Prata	1995	R\$ 650,00
21	626	Conservado	5E11JBC133007	GUQ2716	Gm/Chevette Sl	Prata	1982	R\$ 800,00
22	626	Sucata	8AFZZZEFATJ057208	CKC2893	Imp/Ford Escort Glx 16v	Prata	1996	R\$ 800,00
23	626	Sucata	9BFZZZ54ZMB161002	KAZ4665	Ford/Verona Lx	Azul	1991	R\$ 500,00
26	626	Conservado	9BFZZZFDATB070574	KAA0170	Ford/Fiesta	Branca	1996	R\$ 800,00
27	626	Conservado	LB4KXP05970	GOB3928	Ford/Corcel li	Azul	1979	R\$ 800,00
28	626	Sucata	9BGJK69TLLB036989	COD2359	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1990	R\$ 700,00
29	626	Sucata	9BFDXLD2KBN05966	BKR4125	Ford/Del Rey Belina L	Prata	1989	R\$ 800,00
30	626	Sucata	9BGTE80UHGCI21148	KBM2491	Gm/Chevy 500	Branca	1986	R\$ 800,00
31	626	Sucata	9BFBSZGDA7B621731	DVJ1926	Ford/Ka Gl	Preta	2007	R\$ 650,00
33	626	Sucata	9BGJK11RNNB022706	GNE5404	Gm/Monza Sl/E Efi	Preta	1992	R\$ 800,00

34	626	Sucata	9BWCA05X95T177111	HCC5608	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R\$ 800,00
37	626	Sucata	9BD146000L3662255	GTW1550	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	R\$ 500,00
39	626	Conservado	9BWZZ30ZJT052631	GOT0490	Vw/Gol Gl	Azul	1988	R\$ 800,00
40	626	Conservado	LB4MZR72770	GKL1674	Ford/Corcel Ii	Marrom	1981	R\$ 800,00
41	626	Sucata	9BFBLZGDA7B642211	HYG2235	Ford/Ka	Preta	2007	R\$ 1.000,00
42	626	Conservado	9BGRZ08109G255977	HF5956	Gm/Celta 2p Life	Prata	2009	R\$ 3.500,00
43	626	Sucata	9BD15802AC6695039	EXT5170	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2012	R\$ 300,00
44	626	Sucata	9BD15808814161120	DBF6382	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R\$ 500,00
45	626	Sucata	9BWCA05W16T147951	NEU2535	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 1.500,00
46	626	Conservado	9BWZZ373YT009436	JTU8586	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 2.000,00
47	626	Sucata	9BGSE08XSRC626962	CAR2603	Gm/Corsa Gl	Cinza	1994	R\$ 1.000,00
48	626	Sucata	9BWCBO5X64P119879	HBQ0078	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2004	R\$ 900,00
49	626	Conservado	9BGRD08Z01G118615	DBF8650	Gm/Celta	Branca	2000	R\$ 2.500,00
50	626	Conservado	9BWZZ377VT085201	GUT4456	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R\$ 2.000,00
51	626	Sucata	9BGRD08X04G126681	NFK5019	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2003	R\$ 1.000,00
53	626	Sucata	9BWCA05XX5T167638	DMU3220	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R\$ 1.100,00
54	626	Conservado	9BD146000R5268032	GQF9941	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 2.000,00
55	626	Sucata	8AP17206LC2213143	JIQ1770	I/Fiat Siena Fire Flex	Azul	2011	R\$ 1.500,00
56	626	Conservado	9BWZZ377ST066516	GRN4464	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 2.000,00
57	626	Sucata	9BGSE80TSSC716048	BSE9650	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R\$ 500,00
58	626	Sucata	9BGJG19BWWB538959	GRP6050	Gm/Vectra Gl	Branca	1998	R\$ 1.300,00
59	626	Sucata	9BD146048V5942556	CJQ7669	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	R\$ 800,00
63	626	Sucata	9BD17834612229547	GVF7655	Fiat/Palio Young	Azul	2000	R\$ 800,00
64	626	Conservado	9CPEFP01MG009699	RNQ9B18	R/Efp Carretas Efp 751	Cinza	2021	R\$ 800,00
65	626	Sucata	9A9E3001RVUCM2159	GRP8540	Reb/Real Solar	Verde	1997	R\$ 250,00
66	626	Conservado	9CPEFP01MG007369	RNH5B84	R/Efp Carretas Efp 751	Cinza	2021	R\$ 800,00
67	626	Sucata	9BD146000J3355884	GOB3742	Fiat/Uno S	Vermelha	1988	R\$ 450,00
70	626	Sucata	8AWZZ377VA930061	LBV4601	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Preta	1997	R\$ 950,00
72	626	Sucata	9BWZZ377WP550692	GWL8630	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R\$ 650,00
73	626	Sucata	9BGTC11JMLC102422	AFS2159	Gm/Chevette D11.6	Cinza	1990	R\$ 300,00
74	626	Sucata	9BD146000L3618119	GOT9305	Fiat/Uno Cs	Prata	1990	R\$ 500,00
75	626	Sucata	9BWZZ30ZLT005424	GPD7C41	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 500,00
76	626	Sucata	9BFZZ54ZLB125006	GND6756	Ford/Escort Gl	Cinza	1990	R\$ 600,00
78	626	Sucata	9BWZZ373YT119178	GVF3181	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 700,00
79	626	Sucata	9BGJK69RMMB031329	BFD8583	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1991	R\$ 300,00
80	626	Conservado	935FLKFVYAB509314	NMU0212	Citroen/C3 Xtr 14 Flex	Prata	2009	R\$ 5.000,00
81	626	Conservado	9BWZZ373WT104396	GRX1710	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R\$ 1.500,00
82	626	Conservado	9BGRD08X03G145469	HAD4332	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2002	R\$ 200,00
83	626	Sucata	8AWZZ377VA900731	CIZ5256	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 900,00
84	626	Sucata	9BD178226T0117915	MVL3480	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 600,00
85	626	Sucata	9BGKT08VLLC340317	JTG0508	Gm/Kadett Turim	Prata	1990	R\$ 700,00
86	626	Sucata	9BWZZ373YT159912	KEG0883	Vw/Gol 16v	Amarela	2000	R\$ 600,00
88	626	Sucata	9BWZZ30ZHT089478	GNE2060	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R\$ 500,00
89	626	Sucata	9BWZZ30ZJT004913	KCA6673	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	R\$ 200,00
90	626	Sucata	8AFZZEHCTJ070744	LVL4513	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Verde	1996	R\$ 500,00
92	626	Sucata	9BFZZGDAWB574092	GSG9481	Ford/Ka	Vermelha	1998	R\$ 650,00
93	626	Sucata	9BWZZ30ZMT128106	HOL7200	Vw/Gol Gl 1.8	Cinza	1991	R\$ 700,00
94	626	Sucata	9BGJK11YHHB037935	GMJ5672	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1987	R\$ 700,00
96	626	Sucata	9BD146000P3998964	JTD2065	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 700,00
97	626	Sucata	9BFZF10A498312699	NLB3225	Ford/Fiesta Flex	Branca	2008	R\$ 800,00
98	626	Sucata	9BGJL69TMMB033762	JTB3408	Gm/Monza Classic Se	Vermelha	1991	R\$ 500,00
99	626	Sucata	9BGKT08VLLC336304	KBC6117	Gm/Kadett Turim	Prata	1990	R\$ 500,00
100	626	Sucata	9BGJG11ZKJB022474	JFA7366	Gm/Monza Sl	Marrom	1988	R\$ 750,00
101	626	Conservado	9BFZZ54ZLB068708	GLR8674	Ford/Escort L	Vermelha	1990	R\$ 700,00
102	626	Conservado	9BGKY08GRRCC343520	GQL1057	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1994	R\$ 1.800,00
103	626	Sucata	9BWZZ373WT123016	GRX2662	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 900,00

104	626	Conservado	9BFDXXLB2DHK19820	GLS7690	Ford/Del Rey Belina L	Verde	1987	R\$ 300,00
105	626	Sucata	9BFZZ54ZMB214017	KBB6758	Ford/Escort Lx	Vermelha	1991	R\$ 500,00
106	626	Conservado	9BG5JK69ZFB056977	BNT7128	Gm/Monza Sl/E	Preta	1985	R\$ 500,00
107	626	Sucata	9BFZZ54ZSB756588	KCL0599	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R\$ 600,00
108	626	Conservado	9BWZZ32ZSP019697	GRP6324	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Vermelha	1995	R\$ 1.500,00
109	626	Sucata	VS6ASXWPF5WC65821	BKP3680	Imp/Ford Fiesta	Vermelha	1995	R\$ 500,00
110	626	Sucata	9BFCXXLC2HBS33675	GOB3069	Ford/Del Rey Gl	Dourada	1987	R\$ 500,00
111	626	Sucata	9BWZZ55ZRB561675	NBB3049	Vw/Logus Cl	Vermelha	1994	R\$ 300,00
112	626	Sucata	9BWZZ30ZMT106278	GMW0732	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 600,00
113	626	Sucata	9BD15802764814336	HDB5630	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 900,00
114	626	Sucata	9BWZZ377T056205	LBG3252	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	R\$ 600,00
115	626	Sucata	9BD146107F5811648	LBJ3232	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 500,00
116	626	Sucata	9BGRD48X04G186543	NFF2855	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2004	R\$ 100,00
117	626	Conservado	9BWZZ30ZLT001586	GOO6725	Vw/Gol Gl 1.8	Verde	1990	R\$ 200,00
118	626	Sucata	9BWZZ377ST076871	JEG7186	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R\$ 700,00
119	626	Sucata	9BD17103232308584	JGG0385	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	R\$ 1.300,00
120	626	Conservado	9BFBXXLBABDM21894	GNE4534	Ford/Escort	Vermelha	1983	R\$ 500,00
123	626	Sucata	9BFZZ542TB808196	GTT6499	Ford/Escort 1.0 Hobby	Verde	1996	R\$ 500,00
125	626	Sucata	9BWZZ32ZFP238982	JDZ2480	Vw/Santana	Verde	1985	R\$ 500,00
126	626	Sucata	9BWZZ30ZLT065143	KCE7503	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R\$ 600,00
127	626	Conservado	9BD146107F5814693	GTT6791	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 700,00
128	626	Sucata	9BWCA05X21P092677	GYB8492	Vw/Gol 16v Plus	Amarela	2001	R\$ 1.000,00
129	626	Sucata	9BFPXXLP3KBP87538	GSK1135	Ford/Pampa L	Azul	1989	R\$ 900,00
130	626	Sucata	9BD146000J3342665	GNB4811	Fiat/Uno S	Vermelha	1988	R\$ 100,00
131	626	Conservado	9BWZZ30ZPT051400	BNU2089	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R\$ 200,00
132	626	Sucata	9BD146000R5210103	KBG0634	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R\$ 900,00
133	626	Conservado	9BD146000P5073124	KAX8091	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R\$ 400,00
135	626	Sucata	9BWZZ377ST104389	GMV8436	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 1.500,00
136	626	Sucata	9BGKT08VMMC320241	GND9A96	Gm/Kadett Sl	Marron	1991	R\$ 850,00
137	626	Sucata	9BD146000R5157274	MUD5444	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 700,00
138	626	Conservado	9BGSC08WRRCC600338	JDZ4793	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 800,00
139	626	Sucata	9BGJG19BWB515384	HOZ9475	Gm/Vectra Gl	Cinza	1997	R\$ 900,00
140	626	Sucata	9BGKS08VKKC309019	BFQ7633	Gm/Kadett Sl/E	Preta	1989	R\$ 100,00
141	626	Sucata	9BWCA05X31T171458	MQV5555	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2001	R\$ 800,00
144	626	Sucata	9BGTCl1UJJC165577	KAV9196	Gm/Chevette Sl	Cinza	1988	R\$ 750,00
147	626	Sucata	9BWZZ55ZSB714436	HOU9569	Vw/Logus Gli 1.8	Cinza	1995	R\$ 600,00
148	626	Sucata	ZFA16000R4985342	DRI1813	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 700,00
149	626	Conservado	9BGJG19BVTB547662	CHI1555	Gm/Vectra Gl	Verde	1996	R\$ 100,00
150	626	Conservado	9BD146000S5517656	GRN3716	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 2.000,00
151	626	Sucata	9BGJK19BWB543082	GSO2524	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R\$ 800,00
153	626	Conservado	9BFZF16P458372231	HDB1274	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2005	R\$ 2.800,00
154	626	Conservado	9BWZZ30ZPT165429	GPW5G28	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 1.500,00
155	626	Sucata	9BWDA15X9YT185188	MVR0268	Vw/Parati 16v	Branca	2000	R\$ 700,00
156	626	Conservado	9BFBXXLBABKW34142	GOO4847	Ford/Escort Gl	Cinza	1989	R\$ 800,00
157	626	Sucata	9BWZZ32ZDP052314	JFC1520	Vw/Passat Gts	Azul	1983	R\$ 900,00
158	626	Sucata	9BWZZ30ZJT009210	GLS8664	Vw/Voyage Cl	Azul	1988	R\$ 100,00
160	626	Conservado	9BWCB41J414017325	AJV0775	Vw/Golf 2.0	Verde	2000	R\$ 3.000,00
161	626	Sucata	9BWCA05W76T156850	JHC0115	Vw/Gol 1.0 Copa	Prata	2006	R\$ 400,00
162	626	Conservado	9BWCA05X84P120213	HAR0874	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 2.000,00
163	626	Conservado	9BWAB05Z5A4003062	HJW9553	Vw/Crossfox	Cinza	2009	R\$ 5.500,00
164	626	Sucata	9BGJK11YLKB017362	GUQ5443	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1989	R\$ 300,00
165	626	Sucata	9BFZF55A8B8193478	NWE5316	Ford/Fiesta Flex	Preta	2011	R\$ 1.500,00
167	626	Conservado	9BWDA05U8CT082630	JIK1129	Vw/Voyage 1.0	Branca	2011	R\$ 5.000,00
168	626	Conservado	9BWD05W97T084780	NGJ6188	Vw/Parati 1.6 Trackfield	Prata	2006	R\$ 2.000,00
169	626	Sucata	9BGRD48X04G114534	JUS1259	Gm/Celta 5 Portas	Azul	2003	R\$ 1.200,00
170	626	Sucata	3VVRX49M34M115207	AVW0160	I/Vw Bora	Preta	2004	R\$ 900,00

171	626	Sucata	9BD178016W0600877	GSD2662	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1998	R\$ 800,00
172	626	Conservado	9BWZZZ374YT138557	KED8903	Vw/Parati 16v	Prata	2000	R\$ 2.000,00
173	626	Sucata	9C2JC250VTR000924	GRU5528	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
174	626	Sucata	9C2JC250TTR090168	GRU1026	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
176	626	Sucata	9C2JC1801JR132890	GWY3345	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 300,00
177	626	Conservado	9C2MC35004R008143	HBK6462	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 800,00
178	626	Sucata	9C2JC1801RRR29172	GQW4E69	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R\$ 350,00
179	626	Conservado	9C2JA04108R002920	HGD8107	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R\$ 1.300,00
180	626	Sucata	9C2MD2700XR004579	GXX2504	Honda/Nx 200	Roxa	1999	R\$ 200,00
181	626	Sucata	9C2MC35004R039770	DLE9129	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 400,00
182	626	Sucata	9CDNF41LJ7M071182	HEC5218	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 250,00
183	626	Conservado	9C2KC08508R126398	HJM0884	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
184	626	Sucata	94J1XF6K67M035792	INQ7769	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 200,00
187	626	Sucata	9C2JC250WWR127525	KDM6444	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 250,00
188	626	Sucata	9C2JC2500YR077702	GTL8662	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 200,00
189	626	Sucata	95VCA1B288M001538	HIN8837	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 200,00
190	626	Sucata	9C2HA07001R042705	GWY4158	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R\$ 350,00
191	626	Conservado	9C2HA07103R059494	HAP2684	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R\$ 1.200,00
192	626	Conservado	9C2KC08108R044606	HHL8093	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 1.300,00
193	626	Conservado	9C2KC08108R141024	HHL9202	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.200,00
194	626	Conservado	9C2JC1801KR205731	KCJ7683	Honda/Cg 125	Preta	1989	R\$ 100,00
195	626	Sucata	9C2JC1801HR140412	GQA7361	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 200,00
196	626	Sucata	9C2JC250XWR064530	GWG9270	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
197	626	Sucata	9C2JC4820CR038891	OHC1885	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2012	R\$ 400,00
198	626	Sucata	9C2JC30103R247434	HBE9169	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 400,00
199	626	Conservado	9C2JC2500YR038314	GXX2727	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 500,00
200	626	Sucata	9C2JC3020YR056703	GWY3547	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 300,00
201	626	Conservado	9C2JC1801JR111198	GSL0260	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 100,00
202	626	Sucata	9C2JC250WWR208591	GWG9051	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
204	626	Sucata	9C2JC3020YR023529	GWY3314	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 300,00
205	626	Sucata	9C2KC08508R026748	I0G5330	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2007	R\$ 350,00
207	626	Sucata	9C2JC250VTR026556	HVF0894	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 250,00
208	626	Sucata	9C6KE0100Y0004869	GWN4307	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 250,00
209	626	Sucata	94J1XF6L67M037499	HHH8149	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 150,00
210	626	Sucata	9C2JC2500YR085396	GWY3141	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
212	626	Sucata	9C6KE092080162096	HHL8406	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 350,00
213	626	Sucata	9C2JC2501SRS76981	GTU8630	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 250,00
214	626	Sucata	9C2JC1801HR122594	GOD4431	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 300,00
215	626	Sucata	9C2JC1801KR215243	BVE6175	Honda/Cg 125	Preta	1989	R\$ 250,00
216	626	Sucata	9C2JC1801HR113741	GNY0226	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 300,00
217	626	Conservado	9C2JC30708R722067	HJM0592	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.400,00
218	626	Conservado	9C2MC35004R000546	NFC3421	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.500,00
219	626	Conservado	9C2KC08108R170781	HHL9254	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 1.300,00
221	626	Conservado	CF72135	GSL0135	Caloi/Mobyl.	Branca	1985	R\$ 100,00
222	626	Conservado	MEE1932	GNZ4364	Monark/Monareta S 50	Preta	1988	R\$ 100,00
223	626	Sucata	82AA52090	GVA0973	Caloi/Mobyl.Ii	Amarela	1982	R\$ 150,00
224	626	Conservado	9C2HA07105R005091	HAP3362	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	R\$ 1.200,00
226	626	Conservado	9C2JC4210AR101694	HMK6381	Honda/Biz 125 Ks	Bege	2009	R\$ 1.500,00
227	626	Conservado	9C2HA07005R002315	HAP3380	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R\$ 1.300,00
228	626	Conservado	9C2HB02107R075891	HHL8236	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 1.000,00
229	626	Sucata	9C2JC1801MR595614	BXY7017	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 300,00
230	626	Sucata	9C2JC30304R000472	DJJ7530	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R\$ 300,00
231	626	Conservado	9C2JC1801PRP07843	KBI3517	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 200,00
233	626	Sucata	9CDNF41LJ9M285706	HKA9689	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 150,00
234	626	Sucata	9C2MC35003R124297	AKY1129	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 350,00
235	626	Sucata	9C2JC30212R540679	KEQ2847	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 400,00

236	626	Sucata	9C2MD34008R001748	KKN7521	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2007	R\$ 700,00
239	626	Sucata	9C2JC250VTR060730	GVY4649	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 300,00
243	626	Conservado	CC24377	GTU6205	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1988	R\$ 100,00
244	626	Conservado	9C2NC4310BR264034	NWH7774	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R\$ 2.500,00
245	626	Conservado	MAB1737	GNL6821	Monark/Monark	Vermelha	1985	R\$ 100,00
246	626	Sucata	9C2JC250TTR103337	KCN3232	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
247	626	Sucata	9C2JC2500YR030847	GVN4123	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 300,00
248	626	Sucata	9C6KE092060015962	HDN4722	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 300,00
250	626	Conservado	MGG4186	GRQ6958	Monark/Avxs	Preta	1991	R\$ 100,00
251	626	Conservado	CC34712	GOD5643	Caloi/Mobyl.	Branca	1988	R\$ 100,00
252	626	Conservado	CD18086	GSL0365	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1987	R\$ 100,00
254	626	Sucata	9C6KE092070096348	NGW4601	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 350,00
255	626	Sucata	9C2JC250TTR084073	KDA2333	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 350,00
256	626	Conservado	9CDNF41LJ8M241938	HJM0326	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 100,00
257	626	Sucata	CG125BR1407705	GOD4934	Honda/Cg 125	Azul	1984	R\$ 800,00
258	626	Sucata	9C6KE092070125711	HGD6946	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 250,00
259	626	Sucata	9C2KC16109R003146	NDX5874	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R\$ 100,00
261	626	Sucata	9C2JC250WWR104578	GSL0146	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 250,00
262	626	Conservado	9C2JC2501SRS80371	GTU8941	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 300,00
263	626	Conservado	9C2HA07004R025816	HBK7280	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R\$ 1.200,00
264	626	Conservado	9C2HA07003R072821	HBF3154	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	R\$ 100,00
265	626	Sucata	9C2HA07001R005699	GWY3880	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 350,00
267	626	Conservado	9C2HA07103R042933	HAP2588	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R\$ 100,00
268	626	Sucata	9C2JC250TTR038040	GRT0603	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
269	626	Sucata	9C2KC08207R031646	HEC5163	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R\$ 350,00
270	626	Sucata	9C2KC08106R905433	HDU2269	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 350,00
272	626	Sucata	9C6KE125090002295	MWX9590	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2008	R\$ 700,00
273	626	Sucata	9C2JC1801HR130043	GRH3569	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 150,00
274	626	Sucata	9C2JC2501SRS27081	GRL4967	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 200,00
275	626	Conservado	9C6KG0660F0048747	PXH1521	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2015	R\$ 2.300,00
276	626	Sucata	9C2MC270VVR012596	GVZ6045	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R\$ 300,00
277	626	Conservado	9C2KC08106R001013	NFW7E14	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.500,00
279	626	Conservado	9C2KC2500KR026937	QQI0062	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R\$ 3.000,00
280	626	Sucata	9C2JC30708R786608	HJS6187	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
281	626	Sucata	9C2JC1801NR247043	GOD2696	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 600,00